

Estádio Conteúdo

REPORTAGEM

redacao@correio24horas.com.br

Em um jogo com direito a prorrogação e pênaltis, o Paris Saint-Germain fez o que parecia improvável. Superou o Liverpool nas cobranças de penalidades após vitória por 1x0 no tempo normal e garantiu a sua classificação para as quartas de final da Liga dos Campeões. O herói foi Donnarumma, que pegou duas cobranças. Dembelé foi o autor do gol no tempo normal. Darwin Núñez e Curtis Jones desperdiçaram, enquanto Doué acertou o tiro final e estabeleceu 4x1 na disputa por penalidades.

A vaga ganhou mais importância para os franceses pelo histórico nestas oitavas de final. Na ida, em Paris, a equipe do técnico Arne Slot levou a melhor ao vencer o confronto por 1x0. Na volta, foram os visitantes que saíram vencedores pelo mesmo placar.

Mais perto de fazer o segundo do que o Liverpool de empatar na prorrogação, Dembelé protagonizou um duelo à parte com Alisson. Nesta disputa, porém, o goleiro brasileiro fechou a meta.

Na decisão por pênaltis, o PSG saiu na frente com Vitiñha, mas Salah empatou. Gonçalo Ramos, que entrou só para as cobranças, acertou o canto e recolocou os visitantes na frente. Darwin Núñez foi o primeiro a falhar na segunda tentativa dos ingleses. Dembelé, autor do gol no tempo normal, fez 3x1. Curtis Jones também errou e piorou a situação. Doué cobrou, fez a quarta cobrança e garantiu a vaga.

No tempo normal, em Anfield, emoções aconteceram desde o início para os torcedores das duas equipes. Em desvantagem por ter perdido o jogo de ida, a equipe francesa logo balançou a rede do rival. Dembelé iniciou a ofensiva com um belo passe na direita para Barcola. O ata-

VAGA COM UMA BOA DOSE DE EMOÇÃO

Liga dos Campeões PSG bate o Liverpool nos pênaltis e vai às quartas de final da Champions



Jogadores do PSG comemoram a vitória da equipe sobre o Liverpool, em emocionante disputa de pênaltis

cante engatou a quinta marcha e cruzou rasteiro na pequena área. Konaté deu o carrinho para fazer o corte, mas acabou tirando o goleiro Alisson do lance. Mais esperto na jogada, Dembelé chegou primeiro na bola e tocou para o gol vazio, aos 11 minutos.

A busca pelo gol, desde cedo, foi a tônica do encontro. Se Donnarumma teve que trabalhar em chute de Konaté, o goleiro do Liverpool também apareceu bem ao se atirar aos pés de Barcola e evitar o que seria o segundo gol dos franceses.

Apático, o Liverpool esteve perto de ir para o intervalo perdendo de mais. Dembelé perdeu gol incrível ao adiantar a bola na pequena área e permitiu a defesa de Alisson. Depois, Kvaratskhelia quase acertou o travessão.

No segundo tempo, o jogo ganhou contornos dramáticos com o PSG pressionando e o Liverpool tendo dificuldade em se impor. Aos nove minutos, a rede até balançou em favor dos ingleses, mas o gol foi anulado por impedimento de Luiz Díaz.

O recuo dos visitantes trouxe o Liverpool para cima e a partida ganhou em emoção. Chances para os dois lados, mas, no fim, pênaltis e vaga para o time francês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE008/2025, menor preço por lote, para registro de preços, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer peças de reposição e equipamentos para manutenção de poços artesanais do município. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 25 de março de 2025 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal. Araci-Bahia, 11 de março de 2025. José Socorro da Silva. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04PE/2025. Tipo: Maior Oferta Global, Local: https://emunicipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php. Dia 25/03/2025, às 10:00 horas. Objeto: Cessão de espaço público para exploração do evento "tradicional festa de emancipação política da cidade", que será realizado no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, no município de Caldeirão Grande-BA. Edital disponível em: https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia. Lucas Fábio Nunes Neres - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0414/2024. O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025, Processo Administrativo nº 0414/2024, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cansanção - Bahia. Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 24 de março de 2025 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivosportal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com. Cansanção - BA, 11 de março de 2025. Luiz Carlos dos Santos Souza. Agente de Contratação/Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

RETIFICAÇÃO na publicação de aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, no Jornal Correio da Bahia, FIM DE SEMANA, de 08 e 09 de março de 2025, **Onde se lê** "Abertura: 20/03/2025, às 10h00min"; **leia-se: "Abertura: 24/03/2025, às 10h00min"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ

CNPJ N: 13.848.973/0001-27

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ-BA informa a todos os interessados que realizará licitação em 18/03/2025 às 09h00min Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 106.6002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025/PE Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa a fim de gerar o melhor resultado para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares na Sede, Distritos e Povoados, com variação manual de vias e logradouros públicos e limpeza de praias da sede e distritos do Município de Marau-BA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.marau.ba.gov.br/homepage>) e no www.licitacoes-e.com.br. licitacao@marau.ba.gov.br. Marau-BA, 12 de março de 2025. Silvana Moreno Amorim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

CNPJ N: 16.412.017/0001-96

AVISO

O Pregoeiro do Município de Vereda, comunica aos interessados que fará realizar no dia 02 de abril de 2025, às 16:00h, na plataforma eletrônica www.bll.org.br, a Elaboração de Registro de preço para futura e eventual Prestação de serviço de conectividade IP - Internet Protocol, dando suporte na aplicação TCP/IP - Transmission Control Protocol/Internet Protocol À Internet, via fibra óptica, com banda dedicada garantida em 100%, com equipamentos em comodato para atender as necessidades do Município de Vereda para atender as necessidades das diversas secretarias de responsabilidade da prefeitura municipal de Vereda nº PRPE 009-2025, MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do edital e seus anexos, ficando os interessados identificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, imprensa oficial. Vereda - BA, 11 de março de 2025. Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TURMA DE JULGAMENTO DO CRECI/BA – SESSÃO 01/2025

CRECI – 9ª REGIÃO/BA (Gestão 2025/2027)



O CRECI - 9ª REGIÃO/BA faz saber a tantos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos **Denunciantes, Representados e respectivos Advogados**, abaixo relacionados, que os processos aqui mencionados serão julgados na data e horário especificados, conforme relação abaixo, através do ambiente virtual Google Meet, quando os Denunciantes e os Representados, se quiserem, poderão fazer sustentação oral, por si ou por advogado devidamente constituído. Para participação no julgamento telepresencial, é indispensável que, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, V.Sª encaminhe e-mail para fiscal@creciba.gov.br, informando os endereços eletrônicos e telefones das partes e/ou de seus respectivos advogados que pretendam participar do julgamento, para podermos disponibilizar o link de acesso ao referido ambiente, nos termos do ATO-CRECI 9ª REGIÃO Nº 01/2020.

DATA: 27 DE MARÇO DE 2025 – 1ª TURMA DE JULGAMENTO TELEPRESENCIAL

PROCESSOS POR TERMO DE REPRESENTAÇÃO: Horário: 14:10 h – Proc. nº 20112080/2023: Representado(a): Caroline Lima Castro - CRECI: 24.323 (Adv.: Dr. Erick Cabral Melo – OAB/BA nº 72.879). **Horário: 14:30 h – Proc. nº 20108489/2023: Denunciante:** Valeria Cristina Vieira Cunha (Adv.: Dra. Carla Auxiliadora Gomes Suarez Solla – OAB/BA nº 48.832). **Horário: 14:50 h – Proc. nº 20114514/2023: Representado(a):** Maria das Graças Barros Fonseca - CRECI: 14.635. **Horário: 15:50 h – Proc. nº 20115916/2024: Representado(a):** Dennis Cerqueira - CRECI: 13.287. **Horário: 16:10 h – Proc. nº 20117774/2024: Representado(a):** Bruno Carvalho Soares - CRECI: 24.996.

É importante ressaltar que a sua ausência no dia e hora acima determinados não implicará a revelia e nem provocará o adiamento do julgamento do referido processo.

Salvador, 12 de março de 2025. Nilson Ribeiro de Araújo, Conselheiro Presidente. Lucinete Gomes Pereira Mota, Diretora Secretária.

CRECI – 9ª REGIÃO/BA (Gestão 2025/2027) DECISÕES DO PLENÁRIO



O CRECI 9ª REGIÃO/BA faz saber a tantos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representados, abaixo relacionados, os quais não foram localizados em seus endereços, ou esses são desconhecidos ou incertos, ou ainda que se recusaram a receber a notificação, que as **Turmas Julgadoras do CRECI/BA** julgou os Processos Disciplinares, da seguinte maneira:

ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE a: Elany Alves dos Santos CRECI 20.331 - Proc. Rep. nº 20105770/2023; Yuri Hebert França Nascimento CRECI 17.042 e Marcus Vinicius Lordelo Ribeiro CRECI 26.208 - Proc. Rep. nº 20101105/2022; **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL POR 90 (NOVENTA) DIAS CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES** a: Carine Silva Silveira CRECI 20.037 - Proc. Rep. nº 20109070/2023; Caio Henrique Alves Santana CRECI 15.708 - Proc. Rep. nº 20105770/2023; **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL CUMULADO COM MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES** a: Caio Henrique Alves Santana CRECI 15.708 - Proc. Rep. nº 20105539/2023.

A partir da data da publicação deste Edital, todos acima notificados terão o prazo de **30 (trinta) dias** para obtenção de vista do processo e apresentação de Recurso Voluntário ao COFECI, o qual deverá ser entregue em 02 (duas) vias na sede do CRECI, sito à Rua Metódio Coelho, 71, Edif. Samuel Arthur Prado, Parque Bela Vista, nesta Capital, ou em suas delegacias regionais, conforme preceitua o art. 63 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Salvador, 12 de março de 2025. Nilson Araújo, Conselheiro Presidente. Lucinete Gomes Pereira Mota, Diretora Secretária.